



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1470/2017

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada a Audiência Pública com a finalidade de discutir a implementação do marco regulatório de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da administração pública, no município de Belo Horizonte, no dia 05/12/2017, de 9:00hs às 12:00hs, no plenário Amyntas de Barros.

A lista de convidados será apresentada oportunamente

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.


Fernando Borja
Vereador
Câmara Mun. de Belo Horizonte

Vereador Fernando Borja

Ao Exmo. Sr. Pedro Bueno
Presidente da Comissão de Administração Pública

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: 23 / 22 / 27 Cham 479 Responsável pela distribuição
--



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1477/2017

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, conforme exige os termos do art. 48 do Regimento Interno, acatar a lista de convidados definida para a audiência pública solicitada pelo requerimento protocolizado no dia 22/Nov/2017 e horário 17h01, sob o N° 007715-002.

As autoridades:

Vereador CMBH Vice-presidente da Comissão Parlamentar de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Vereador CMBH Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Lazer e Turismo.
Arnaldo Godoy

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da PBH
Daniel Diniz Neponuceno

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico da PBH
Bruno Miranda

E ainda, os representantes de instituições da sociedade, cujos objetivos sociais são afetos ao tema dessa Audiência Pública.

Leonardo Bortoleto - Presidente da Sucesu Minas - MGT1

e-Mail: comercial@sucesuminas.org.br

Fone(s): (31)3280-3300 / 99166-8808

Ronaldo Tadeu Pena - Diretor-Presidente da BH-TEC

e-Mail: diretoria@bhtec.org.br

Fone(s): (31)3401-1000



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rodrigo Souza Leite - Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Fundação
Ezequiel Dias - FUNDED
e-Mail: rodrigo.leite@funded.mg.gov.br
Fone(s): (31)3314-4765 / 98347-2131

Marcelo Fernandes Siqueira - Presidente da Fundação Ezequiel Dias -
FUNDED
e-Mail: presidencia@funded.mg.gov.br
Fone(s): (31)3314-4584

Ramon Dias de Azevedo - Diretor da Fundep Participações S/A
e-Mail: ramonazevedo@fundepar.com.br
Fone(s): (31)3409-4205 / 99804-0120

Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da Coordenadoria de Transferência e
Inovação Tecnológica - UFMG
e-Mail: INFO@CTIT.UFMG.BR
Fone(s): (31) 3409-4033

Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da Fundação de Amparo e Pesquisa do
Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
e-Mail: presidencia@fapemig.br
Fone(s): (31)3280-2166

Eduardo Caldas Emrich - Presidente da Biominas Brasil
e-Mail: eduardo@biominas.org.br
Fone(s): (31)3303-0000

Silvio Arndt - Presidente da Associação Nacional de Empresas de Biotecnologia
e Ciências da Vida
e-Mail: anbiotec@anbiotec.org.br
Fone(s): (31)3401-1125

Vanessa Silva - Gerente Executiva da Associação Nacional de Empresas de
Biotecnologia e Ciências da Vida
e-Mail: Vanessa.silva@anbiotec.org.br
Fone(s): (31)3401-1125



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Daniel Rodrigues Costa - Presidente do Conselho da Take e membro da comunidade de startup San Pedro Valley

e-Mail: daniel@takenet.com.br

Fone(s): (31)3349-6201 / (31)401-1226 / 99618-2089

Welington Teixeira Santos – Presidente da SINDIINFOR

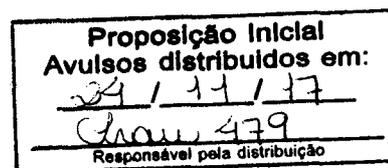
e-Mail: welinton@ti.inf.br / sindinform@sindiinform.org.br

Fone(s): (31)3263-4398

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017



Vereador Fernando Borja Pinto



Ao Senhor Pedro Bueno

Vereador

Presidente da Comissão de Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO nº _____

Requerimento de Comissão

Senhor Presidente.

1482/2017

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 48, II do Regimento Interno, combinado com art. 4º, inciso III do Decreto Lei nº 201/1967, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Exmo. Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, pedido de informação sobre o seguinte tema:

I) Quantas foram as ações judiciais interpostas contra o Município de Belo Horizonte objetivando a obtenção de vaga em unidade de ensino da rede municipal e qual o número de liminares concedidas e cumpridas neste sentido no período de 2014/2017?

II) Se foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais, objetivando o atendimento da demanda existente por vagas na rede municipal de ensino. Em caso positivo, qual o seu teor?

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2.017.


Vereador Fernando Borja

Fernando Borja
Vereador
Câmara Mun. de Belo Horizonte

Ao Senhor
Vereador Pedro Bueno
Presidente da Comissão de Administração Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 27, 11, 17
16.500
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PARECER EM TURNO EM 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 377/2017
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Voto do Relator

Erro material. Leia-se:
PROPOSTA DE DILIGÊN-
CIA AO PROJETO DE
LEI Nº 377/2017

HMV(284)

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de nº 377/2017, de autoria do Vereador Cláudio da Drogaria Duarte que “Estabelece a obrigatoriedade de acessibilidade no transporte coletivo rodoviário municipal por ônibus de Belo Horizonte dá outras providências”.

O presente feito foi regularmente processado e remetido a Comissão de Legislação e Justiça, tendo sido designado como Relator o Vereador Wellington Magalhães que emitiu o parecer de fls. 27/28, aprovado pela Comissão, pugnando opinando pela constitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade da medida proposta.

Encaminhado o feito a Comissão de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, foi designada Relatora a Vereadora Áurea Carolina que emitiu o parecer de fls. 30/33, aprovado pela comissão opinando pela aprovação da propositura com apresentação de emenda.

Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário foi indicado como Relator o Vereador Carlos Henrique que apresentou o parecer de fls. 35/36, aprovado pela Comissão, opinando pela aprovação do projeto.

Foram os autos remetidos a esta Comissão de Administração pública, e após designação de Relator, vieram-me os autos conclusos para parecer, em 20/11/2017.

É o relatório.

Fundamentação

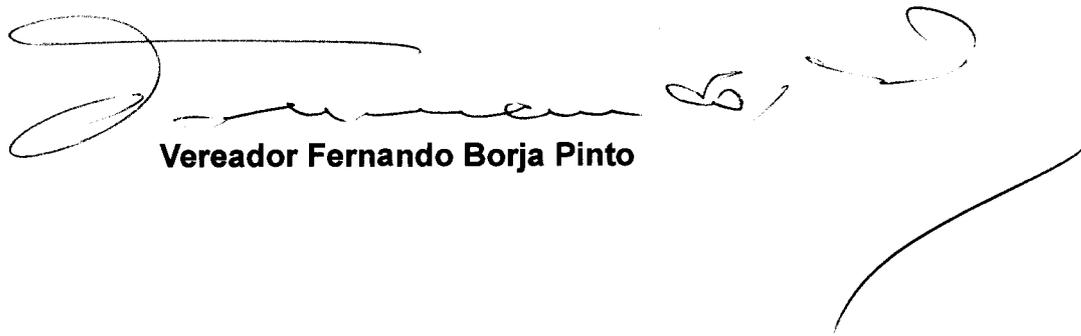
A proposta visa a viabilização da acessibilidade no transporte coletivo rodoviário municipal.

CR: Diret. Legis. Ativa - 23-NOV-2017 15:06:00/732-001

Entendo como imprescindível para apreciação do presente projeto a intervenção da Bhtrans que, por lei, é a quem compete o controle da prestação dos serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros.

Assim, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, proponho seja esta proposição baixada em diligência à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS para que se manifeste quanto a viabilidade e conveniência da presente proposição, prestando as informações que julgar pertinentes.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017.



Vereador Fernando Borja Pinto